



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 10/2021 - RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO

NOTA INFORMATIVA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propes) vem por meio desta informar que, de acordo com o Art. 14 da Resolução 69/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE JUNHO DE 2020, as propostas submetidas nos Editais Propes de 2021, cujos(as) servidores(as) envolvidos(as) tenham pendência com as Coordenações de Pesquisa dos *campi*, ou com a Propes, **na data de publicação do Edital**, serão desconsideradas. Essas propostas não serão homologadas. O servidor que tiver a proposta "não homologada" e se considerar prejudicado poderá ingressar com recurso, conforme cronograma de cada Edital, quando deverá comprovar a quitação da pendência por ocasião da publicação do Edital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD0002 - RET-PROPE**, em 17/05/2021 15:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196264

Código de Autenticação: 590c421076



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001